



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
CONSUN - CONSELHO UNIVERSITÁRIO



ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO Nº 486

Rio Grande, 05 de setembro de 2025.

Aos cinco dias de setembro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se, extraordinariamente, o Conselho Universitário, sob a presidência da Prof.^a Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, com a participação dos seguintes membros: **De forma presencial:** Adriana Elisa Ladeira Pereira, Alessandro de Lima Bicho, Amandio da Rosa Porciuncula, Claudete Miranda Abreu, Carlos Alberto Barros Cruz Westhead Madsen, Claudia Bandeira das Neves, Cleber Palma Silva, Cleusa Maria Lucas de Oliveira, Christian Ramos Timm, Denise Maria Varella Martinez, Ednei Gilberto Primel, Eduardo Pitrez de Aguiar Correa, Ernesto Luiz Gomes Alquati, Fabíula Weickamp, José Francisco Almeida de Souza, Juliano César Marangoni, Luiz Eduardo Correa Schein, Lilian da Silva Ney, Marco Aurélio Gomes Barbosa, Maria Odete da Rosa Pereira, Myriam Lucia Chanci Arango, Patrick Matos Freitas e Raphael Albuquerque de Boer. **Por meio de webconferência:** Gonzalo Velasco Canziani, Gustavo Henrique Feddersen, Lígia Dalchiavon e Mayara Roberta Martins. A Secretária, a pedido da Senhora Presidenta, registrou a presença dos substitutos e o motivo da substituição: Artur Roberto de Oliveira Gibbon, suplente de Rogério Piva da Silva, representante do ICEAC; Fabiane Aguiar dos Anjos Gatti, suplente de Felipe da Silva Paulitsch, representante da FaMed; Francine Silva Antelo, suplente de Itiara Gonçalves Veiga, representante da EQA; Stella Minasi de Oliveira, suplente de Patrícia Bitencourt Toscani Greco, representante da EEnf; Juliana Fausto Flores, suplente de Viviane Costa Touguinha Bauer, representante da categoria dos Técnico-Administrativos em Educação; Celso da Silva Pedreira, suplente de Leandro da Silva Saggiomo, representante da categoria dos Técnico-Administrativos em Educação; Antony Rover Baptista, suplente de Carlos Alberto Fernandes, representante da Sociedade; (titulares afastados por motivo de força maior) todos participam com o direito a voz e voto. Justificaram ausência: Cláudia Beatriz Pio Borges, representante do ICB e Danilo Giroldo, Ex-reitor, Cristiane Lima Terra Fernandes, representante da categoria dos docentes. Não justificaram ausência: Almir da Silva Oliveira, representante da categoria dos discentes da graduação; Daniel Borba de Avila, representante da categoria dos discentes de graduação e Jorge Alberto Vieira Costa, representante da EQA. Participaram, na condição de convidados, após a aprovação do plenário: Cristiano Ruiz Engelke (diretor do Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI); Dione Iara Silveira Kitzmann (diretora do Instituto de Oceanografia - IO), Elenise Ribes Rickes (Pró-Reitora da Pró-reitoria de Administração e Planejamento - PROPLAD); Kátia Arpino Rásia (Auditora Interna); Rodrigo de Lima Brum (suplente de Claudia das Neves, representante dos discente de pós-graduação) e os representantes da Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG, Danúbia Bueno Espíndola (Diretora Executiva da FAURG); Aiessa Caldas; Glória Lempek; Juliana Perazzo; Jonathan Ferreira; Luana Bianca Kohlrausch e Vanessa Silveira. Ao iniciar a reunião, a Senhora Presidenta agradeceu a presença de todos e informou que alguns conselheiros estão participando da reunião de forma remota. Após, colocou em discussão a ordem do dia, conforme segue: **1º) Parecer 2/2024 da 1ª Câmara - Processo nº 23116.013423/2024-73 – Proposta de Alteração no Regimento Interno do Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI** - O processo foi relatado pelo Cons. Ernesto Luiz Gomes Alquati, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta de alteração do Regimento Interno apresentada pelo ICHI. O parecer foi lido pelo autor, com registro de destaques. O Cons. Ernesto Alquati explicou que o processo ingressou na Secretaria dos Conselhos em setembro de 2024, que, à época, exercia a presidência da Primeira Câmara e foi designado relator do referido processo. Explicou que, entre setembro e outubro de 2024, presidiu a comissão responsável pela

pesquisa de opinião para a Reitoria, o que dificultou sua dedicação ao processo em questão. Explicou que com a posse da nova administração em 2025, ocorreram alterações na composição das Câmaras do CONSUN, em que permaneceu na presidência da Primeira Câmara. A partir desse momento, disse que passou a se dedicar à elaboração do parecer, justificando, assim, a demora na análise do processo. Em relação à proposta de redação do art. 7º, o Cons. Ernesto Alquati relatou que foi sua única discordância no parecer argumentando que não considerou necessário explicitar tal procedimento no Regimento, por entender que se trata de algo intrínseco, pois o suplente não integra o Conselho de forma permanente, passando a fazê-lo apenas na ausência do titular em casos de férias, viagem. O Cons. Eduardo Pitrez questionou se havia no Regimento alguma menção específica sobre os suplentes e o Cons. Ernesto Alquati informou que o tema foi abordado no desenvolvimento do documento. Dando continuidade, o Cons. Ernesto Alquati informou que houve discordância entre o relator e os demais membros da Câmara em relação aos artigos 17 e 17A, atribuições do cargo de Administrador e Arquivista, respectivamente, em que o relator propôs a eliminação desses artigos por considerar que as atribuições estão descritos no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), instituído por lei em 2005, pois entendeu, em sua análise inicial, que seria redundante um Regimento de Unidade Acadêmica repetir o que está previsto no referido plano. Informou que após votação na Câmara, seu voto não foi vencido, tendo sido aprovada a manutenção dos artigos. Relatou que, em relação ao art. 19, propôs a retirada do termo "Coordenação", justificando que, antes do atual Estatuto da FURG, existia o instituto denominado "Coordenação de Curso", o qual foi extinto com a nova estrutura institucional e explicou que, atualmente, existem os cargos de Coordenador ou Coordenadora de curso de graduação e de pós-graduação e reconheceu que ainda se utiliza a expressão "Coordenação do Curso", porém destacou que, tratando-se de um documento formal como o Regimento Interno, considerou mais adequado suprimir o termo, mas que essa alteração não modifica a essência da proposta encaminhada pelo ICHI. O Cons. Juliano Marangoni questionou a necessidade de incluir a coordenação da pós-graduação no Regimento, por considerar que essa estrutura está prevista nos Regimentos dos cursos de pós-graduação. A Senhora Presidenta informou que, nos casos dos cursos de graduação, o Regimento Geral da Universidade prevê, no Capítulo IV, Seção II "Da Direção da Unidade" e Seção III "Da Coordenação de Curso", a existência da Coordenação de Curso, coordenada por um(a) coordenador(a) e acrescentou que a proposta do ICHI é praticamente uma transcrição literal do previsto no Regimento da FURG. Esclareceu que, antes da reestruturação institucional, a Universidade contava com departamentos e comissões de curso, as quais eram compostas por um coordenador, um coordenador substituto e um colegiado, sendo este extinto do Regimento Geral da Universidade, porém ficou a critério das Unidades Acadêmicas decidirem pela inclusão ou não de colegiados em seus regimentos. Ressaltou que paralelo a isso, o governo federal criou por meio dos sistemas de avaliação a figura do Núcleo Docente Estruturante (NDE), o qual tem como atribuição o acompanhamento do projeto pedagógico dos cursos. Informou que, atualmente, na Universidade, há Unidades Acadêmicas cujo Regimento Interno prevê a existência de colegiado, enquanto outras não possuem essa estrutura formalmente estabelecida, cabendo ao NDE desempenhar funções similares, mas salientou que o núcleo não está estruturado como uma instância decisória, atuando apenas com atribuições de acompanhamento, orientação e emissão de pareceres. Enfatizou que, como o Regimento Geral da Universidade não prevê explicitamente a existência de colegiados de curso, cabe às Unidades Acadêmicas definirem suas estruturas em seus respectivos Regimentos, os quais devem ser submetidos à aprovação deste Conselho Universitário. Esclareceu que no caso da pós-graduação, a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP) orienta que todos os programas tenham um colegiado, em conformidade com as exigências da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), uma vez que este colegiado é necessário para deliberações como a homologação de bancas e a distribuição de bolsas. Observou que essa questão deverá ser analisada com atenção no processo de revisão do Estatuto e, posteriormente, do Regimento Geral, considerando o funcionamento das coordenações tanto na graduação quanto na pós-graduação. O Cons. Juliano Maragoni perguntou se a inexistência do Colegiado da pós-graduação no Regimento Interno da Unidade não o torna inviável. A Senhora Presidenta esclareceu que não torna inviável se o Regimento do Programa prevê, pois todos os programas de pós-graduação precisam ter Regimento, o que não acontece na graduação, por que não ter Regimento. Explicou que todos os Regimentos dos programas de pós-graduação precisam ser aprovados pelo conselho da unidade, então, não é um órgão sem autoridade para tomar as decisões. O convidado Cristiano Engelke manifestou que, em relação ao art. 19, manteria o texto da proposta original, com a inclusão da flexão de gênero e a preservação da expressão "coordenação de curso". O Cons. Ernesto Alquati manifestou concordância com as manifestações apresentadas e informou que o seu voto seria pela manutenção da redação do caput do art.

19, com o acréscimo da flexão de gênero conforme solicitado. O convidado Cristiano Engelke observou que, no *caput* do art. 35, faltou a inclusão da flexão de gênero referente aos discentes. O Cons. Ernesto Alquati identificou a existência de dois artigos numerados com 36-B, sendo assim, propôs que o primeiro mantivesse a numeração original e que o segundo fosse renumerado como artigo 36-C. Ao finalizar a leitura do parecer, o Cons. Ernesto Alquati informou que, após a apreciação e votação no CONSUN, encaminharia à Secretaria Executiva dos Conselhos a versão final do Regimento do ICHI, com as alterações devidamente aprovadas. O convidado Cristiano Engelke relatou que, há cerca de um ano, ainda não exercia o cargo de diretor, mas integrava o Conselho e atuava como coordenador do curso de Ciências Sociais, curso este que não constava no Regimento Interno do ICHI e que figurava apenas como uma área, sendo, portanto, necessário formalizar sua criação como curso, comentou que isso foi um dos motivos desse processo. Agradeceu o trabalho realizado pela Câmara, destacando também a colaboração da servidora Bruna Coi, que participou da reunião ocorrida em maio, a oportunidade de diálogo quando havia sido recentemente aprovado e encaminhado às unidades o despacho da Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGEP) sobre as atividades do(a) administrador(a), cujo conteúdo foi integralmente incluído na proposta. Considerou que a demora no trâmite do processo acabou sendo positiva, pois nesse período o Instituto passou a contar com o programa de pós-graduação em Ciências da Informação e com a especialização em Turismo e Desenvolvimento Regional, ambos incorporados à proposta de Regimento. Reconheceu que ainda há adequações a serem feitas e que o ideal seria a elaboração de um novo Regimento, e não apenas uma revisão pontual, mas destacou que, com a futura aprovação do novo Estatuto e Regimento Geral da Universidade, o ICHI deverá promover as devidas atualizações em seu Regimento Interno. Agradeceu novamente a todos os que contribuíram com o processo, incluindo os membros do CONSUN pelas sugestões apresentadas. A Senhora Presidenta informou que, ao longo da leitura do parecer, foram feitos alguns questionamentos, mas declarou que o processo se encontrava em discussão, abrindo espaço para que os conselheiros fizessem observações ou questionamentos adicionais em relação à proposta do parecer que apreciou o novo Regimento do ICHI. O Cons. Ernesto Alquati comentou que não teve grande convicção quanto à retirada da menção aos suplentes do texto, por não considerar essa uma questão essencial, e afirmou que poderia retomar a proposta original e aprovar a redação apresentada pela unidade, ressaltando que o Regimento Geral da FURG já trata da questão dos suplentes. O convidado Cristiano Engelke sugeriu manter a redação dos suplentes no Regimento, mesmo que isso possa representar uma redundância. O Cons. Juliano Marangoni relatou que, conforme a redação do art. 7º, entende-se que a Câmara Temática seria composta por três docentes, um técnico-administrativo e seus respectivos suplentes, totalizando oito membros. Ressaltou que, se o entendimento for de que a Câmara deve contar simultaneamente com as oito pessoas, não haveria necessidade de prever suplentes, mas caso a interpretação correta for de que os suplentes assumem apenas na ausência dos titulares, esse ponto deveria ser mais bem esclarecido, pois o texto atual deixa essa questão subjetiva. O Cons. Ernesto Alquati respondeu que o entendimento do Cons. Juliano Marangoni estava correto. A Senhora Presidenta afirmou que, em relação ao questionamento feito pelo Cons. Eduardo Pitrez, não constou a previsão de suplentes nas representações, que o texto mencionou apenas os representantes de técnicos eleitos pelos seus pares e de estudantes eleitos pelos cursos oferecidos e, quanto às câmaras, indicou a formação por três docentes e um técnico em educação que compõem o Conselho do ICHI. Ressaltou que a composição foi apresentada dessa forma e sugeriu a inclusão de um parágrafo único ao final, informando suplentes para todos os representantes, tanto no Conselho quanto nas câmaras temáticas. O convidado Cristiano Engelke esclareceu que a participação dos suplentes seria apenas na ausência dos titulares. A Senhora Presidenta solicitou à Secretária dos Conselhos que auxiliasse o convidado Cristiano Engelke e o Cons. Ernesto Alquati na definição do artigo mais adequado para inserir o parágrafo único sobre a questão da suplência e destacou que tal inclusão atenderia à preocupação dos Conselheiros, quanto à necessidade de deixar clara no regimento a existência de suplentes nas representações, bem como à observação do Cons. Juliano Marangoni, que apontou que a redação atual poderia dar a entender que os suplentes participariam permanentemente das reuniões. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; 2º) **Parecer 1/2025 da 2ª Câmara - Processo nº 23116.006777/2024-42 – Prestação de contas da FURG/2024.** O processo foi relatado pela Cons. Adriana Elisa Pereira, a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da prestação de contas da FURG/2024. O parecer foi lido pela autora. A Senhora Presidenta agradeceu à Cons. Adriana Pereira pelo parecer detalhado e longo, destacando que o tema exigiu atenção e que, durante a leitura, ficou evidente a análise minuciosa realizada pela relatora. Na sequência, colocou o assunto em discussão. A convidada Elenise Ribes agradeceu o trabalho da 2ª Câmara, em especial o da professora Adriana, pelas contribuições e correções

realizadas. Aproveitou para informar que ainda restou uma correção a ser feita, a qual assim que atualizada, seria incluída na página e no processo. O Cons. Marco Aurélio Barbosa parabenizou a Cons. Adriana pelo excelente relatório apresentado, destacando a qualidade do trabalho e do relato integrado. Manifestou preocupação quanto à necessidade de maior abertura das contas da Instituição, ressaltando que o relato integrado não substitui as demonstrações contábeis completas e sugeriu que, na próxima prestação de contas, em 2025, os demonstrativos financeiros venham mais detalhados, com origem, principalmente. Reforçou sua total confiança no ex-Reitor Danilo Giroldo e na história em relação à sua lisura, afirmando não haver qualquer suspeição ou impedimento quanto à gestão, mas como profissional das áreas de compliance e finanças, alertou para a notória e precária situação financeira da Universidade, mencionando que, em 2024, foi registrado o maior déficit histórico, de R\$ 10 milhões, somado a mais de R\$ 19 milhões em pendências, totalizando R\$ 30 milhões. Apontou ainda o aumento de 20% nos juros decorrentes da falta de recursos, destacou reduções no orçamento da Universidade, sendo mais de 50% até 2022 e cerca de mais de 15% ou 16% a partir de 2023, considerando tratar-se de uma política de Estado, e não partidária. Disse considerar preocupante a redução do orçamento da Universidade, tendo em vista o porte atual da Instituição e a qualidade do trabalho entregue. Alertou para o risco de, nos próximos 3 ou 4 anos, a Universidade enfrentar problemas ainda mais graves de execução financeira por ausência de recursos. Sugeriu uma força-tarefa para revisão regulatória e análise das despesas e destacou o desafio enfrentado pela reitoria diante da limitação orçamentária, enfatizando que a Universidade não se sustenta financeiramente no cenário atual. Finalizou colocando-se à disposição para colaborar com seus conhecimentos na próxima prestação de contas. A Senhora Presidenta afirmou que a gestão certamente contará com o conhecimento do Cons. Marco Aurélio Barbosa para possibilitar avanços. A convidada Kátia Rasia relatou que, conforme orientação do Tribunal de Contas da União (TCU), a Universidade deveria emitir parecer que abordasse aspectos como os objetivos institucionais e a transparência, entre outros pontos relevantes. Ressaltou que embora, em 2024, a falta de recursos e o déficit orçamentário tenham representado os principais riscos enfrentados pela Universidade, esses temas não foram contemplados na análise realizada pela Auditoria Interna, ao contrário do que ocorreu em 2023, quando tais questões foram devidamente tratadas. Mencionou que a Auditoria Interna demonstrou preocupação com a atual situação orçamentária da Universidade e informou que questionou o TCU quanto aos critérios utilizados no cálculo da matriz orçamentária, os quais foram amplamente criticados por diversas universidades, por não refletirem, de forma justa, a realidade e as necessidades institucionais. Esclareceu que ocorreu, recentemente, uma mudança na gestão do Ministério responsável e que a nova liderança se comprometeu a reavaliar a referida matriz. Disse que o TCU alertou sobre a necessidade de cautela por parte das Universidades ao receberem grandes volumes de recursos, que, embora o governo envie os recursos iniciais, há preocupação, por parte do referido Tribunal, quanto à capacidade de a Universidade manter seu funcionamento posteriormente. Considerou como ponto crítico a Medida Provisória que afetou diretamente a arrecadação e o retorno dos recursos próprios da Universidade, pois apesar de as receitas próprias serem arrecadadas via Sistema integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), registrou que nem todo o valor retornou à Instituição, o que gerou impactos significativos em sua autonomia financeira e que esse ponto estava sendo tratado junto à PROPLAD. Finalizou reiterando que todas essas ações governamentais criaram entraves ao funcionamento da Universidade e reforçou que a falta de recursos foi o maior risco enfrentado atualmente. O Cons. Alessandro Bicho parabenizou a Cons. Adriana Pereira pela excelente relatoria, clara, detalhada e precisa. Ressaltou que, há cerca de dez anos, o orçamento total da FURG era equivalente ao da Prefeitura do Rio Grande. Informou que, em 2015, a FURG executou aproximadamente R\$ 499 milhões, conforme consta no Boletim Estatístico de 2016, enquanto a Prefeitura empenhou R\$ 531 milhões e executou R\$ 487 milhões. Disse que em 2024, conforme dados apresentados pela relatoria da Cons. Adriana, a FURG executou cerca de R\$ 620 milhões, ao passo que a Prefeitura do Rio Grande empenhou R\$ 926 milhões e executou R\$ 819 milhões. Destacou que, neste período de dez anos, o orçamento executado da Universidade aumentou 24%, enquanto o da Prefeitura cresceu 67%. Chamou atenção para a proporção do orçamento destinado a pessoal e encargos sociais, que, em 2015, representava 73% do total da FURG e, atualmente, alcança quase 94%, sendo que quase a totalidade do orçamento está comprometida com a folha de pagamento, restando pouco residual para o funcionamento da Universidade. Apontou, ainda, que a tendência para os próximos anos é de agravamento, visto que os servidores estão alcançando os níveis finais da carreira, o que deverá onerar ainda mais a folha e alertou que o orçamento da Universidade está próximo ao seu limite. Destacou que, nos últimos dez anos, o orçamento da FURG teve um crescimento inferior a 25%, o que não acompanha as demandas e os custos crescentes da Instituição. Salientou que essa situação não decorre de uma política de governo, mas sim da ausência de uma política de Estado voltada à educação, uma vez que, mesmo com a

previsão constitucional de aplicação de 10% do Produto Interno Bruto (PIB) na área, atualmente esse percentual não chega a 5%. Considerou importante apresentar esses dados numéricos para evidenciar a ausência de recomposição orçamentária, a perda da equivalência histórica entre os orçamentos da FURG e da Prefeitura e o estrangulamento orçamentário provocado pela questão de recursos humanos. Afirmou não visualizar outra alternativa, como Conselheiro, senão promover uma forte pressão junto aos representantes em Brasília para garantir a execução orçamentária. Reconheceu que há iniciativas que buscam recursos alternativos, como a atuação da Unidade Embrapii, por meio de parcerias público-privadas, mas reforçou que o papel da Universidade deve continuar sendo o de uma instituição pública sustentada por financiamento público, proveniente da União. Ratificou as falas dos conselheiros que o antecederam e reiterou a urgência do tema. O Cons. Cleber Palma colocou como ponto principal a política de Estado, e afirmou que, na sua visão, os cenários futuros não apontam para uma reversão no caminho que as Universidades vêm trilhando, principalmente as instituições como a FURG, afastadas dos grandes centros, que diferentemente das Universidades maiores, que conseguem manter uma entrada regular de alunos e uma menor evasão, o que acaba garantindo um orçamento um pouco melhor. Mencionou que, ao analisar o relatório apresentado pela Cons. Adriana, salienta que fica claro o esforço coletivo da Instituição para se manter e alcançar seus objetivos, o que para a opinião pública pode passar a visão que a Universidade não sofre por restrições de recursos. Destacando que, devido à falta de compreensão sobre a destinação orçamentária, algumas pessoas externas à Universidade, acreditam que a FURG dispõem de recursos à vontade. Enfatizou a necessidade de refletir sobre alternativas para garantir a manutenção da Universidade e defendeu a revisão e reorganização da estrutura existente, em vez da criação de novos cursos, por exemplo. Relatou que, em reunião recente de sua unidade, discutiu-se a criação de cursos, e que posicionou-se contrariamente, considerando que o momento é inadequado para qualquer tipo de expansão, diante da ausência de garantias de manutenção das estruturas existentes. Manifestou preocupação com a situação atual, que classificou como delicada, urgente e gravíssima, e reiterou a necessidade de repensar estratégias de sobrevivência institucional, mesmo que envolva decisões difíceis. O Cons. Patrick Matos parabenizou a Cons. Adriana pelo extenso e detalhado relatório apresentado. Apontou preocupação com o orçamento e com as questões relativas ao quadro de pessoal, ressaltando-se o impacto direto da terceirização nesses aspectos. Destacou que a terceirização de serviços públicos, além de contribuir para a precarização, impactam o orçamento da Universidade, uma vez que cargos anteriormente providos por concurso públicos e custeados pela folha de pessoal passarão a ser pagos com recursos de custeio. Registrou a necessidade do Conselho Universitário refletir sobre a reforma administrativa em tramitação no Congresso Nacional, a qual, segundo exposto, poderia representar um impacto ainda mais nocivo do que o programa “Future-se”, anteriormente combatido pelas Universidades. Destacou que o atual governo manifestou interesse em reformar a administração pública, o que exige atenção, dado o histórico de alterações significativas durante a tramitação e a falta de controle do governo sobre o Congresso. Relatou algumas medidas já em curso que caracterizam uma reforma administrativa em prática, como a implementação do programa “AvaliaGov” para avaliação de desempenho de servidores em estágio probatório, o que comprometeu a autonomia das instituições federais e sinalizou riscos futuros à estabilidade dos servidores. Enfatizou que as mudanças impactam não apenas os servidores, mas também as políticas públicas executadas pelas Universidades, e que o movimento coletivo será essencial para a defesa do serviço público, não se restringindo à atuação da Reitoria em busca de orçamento. Considerou importante o Conselho refletir sobre o papel institucional dos servidores públicos frente a esse cenário de possíveis retrocessos. O Cons. Ernesto Alquati mencionou que a questão orçamentária tratou-se, essencialmente, de uma questão política e que, em sua percepção, nenhum partido político demonstrou interesse pela educação no país. Fez referência ao escritor Luis Fernando Veríssimo, recentemente falecido, mencionando o personagem “Corrupção Corrupto”, cuja fala recorrente era “eu quero o meu” e esta frase simbolizou sua percepção atual sobre Brasília, onde identificou comportamentos semelhantes à crítica presente na obra do autor. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a votação, a Senhora Presidenta informou que a auditora Katia Rasia trouxe ao conhecimento do Conselho uma mudança ocorrida na Secretaria de Ensino Superior (SESU) do Ministério da Educação (MEC), com a nomeação do senhor Juscelino Pereira Silva na Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Educação Superior (DIFES). Comentou que Jucelino foi Pró-reitor de Planejamento e coordenou o Fórum dos Pró-Reitores de Planejamento e que uma de suas tarefas agora é a revisão da matriz orçamentária com base nas discussões do próprio fórum. Destacou que houve uma solicitação do Ministro da Educação para que a SESu e a Secretaria Executiva apresentassem, até o final do ano, um projeto de lei à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), posteriormente

encaminhado ao Congresso Nacional, prevendo a sustentabilidade orçamentária das universidades, de forma a não depender da aprovação anual do orçamento, pois mesmo com o envio da proposta orçamentária pela Universidade os valores submetidos são limitados pelo sistema, refletindo restrições já impostas, e ainda sujeitos a cortes durante a tramitação no Congresso. Salientou que, paralelamente, tramita no Congresso Nacional um projeto de lei da deputada Dandara Tonantzin, aprovado na Comissão de Educação, que propôs a correção do orçamento das universidades com base no Índice de preços ao consumidor (IPCA), acrescido de 2,5%. Reconheceu, contudo, que, sendo um projeto de lei, sua aprovação ainda dependerá dos trâmites legislativos, podendo demorar para ocorrer. Avaliou que as manifestações dos conselheiros refletiram com clareza o cenário atual, destacando que não se vislumbrou reversão do quadro a curto, médio ou longo prazo. Informou que a gestão tem mantido diálogo constante com o MEC, inclusive com nova reunião agendada com a Secretaria de Ensino Superior para tratar especificamente do orçamento da FURG. Relatou que, após a aprovação do orçamento em abril, a gestão instituiu uma Sala de Situação, com a participação da equipe da Pró-reitoria de Administração e Planejamento (PROPLAD), demais pró-reitores e da Prefeitura Universitária, para acompanhamento e análise orçamentária. Explicou que, atualmente, aproximadamente 10 a 20% do orçamento disponível (excluindo pessoal) é destinado a despesas correntes como água, luz e manutenção; 40% à assistência estudantil e outros 40% à terceirização, que consome parcela significativa dos recursos. Ressaltou que muitos cargos essenciais, como jornalistas e intérpretes de Libras, não podem mais ser providos por concurso, o que tem ampliado a contratação via terceirização. Informou que, com base nessas reuniões, a Universidade passou a acompanhar de forma mais integrada a execução orçamentária, sendo necessário priorizar pagamentos, selecionar notas fiscais a quitar e avaliar contratos a serem suspensos temporariamente, diante da limitação de recursos. Apontou que há um compromisso da atual gestão, de modernizar a administração universitária e avançar em governança. Comunicou que está sendo estruturada, para implantação a partir de outubro, um setor específico que atuará junto à PROPLAD e à Reitoria, com foco em governança, processos e, posteriormente, na institucionalização da gestão de riscos, visando maior regulação e análise das despesas. Enfatizou que a Universidade enfrenta um déficit, e que vem pleiteando suplementação orçamentária, ciente de que esta não suprirá o total da necessidade, entretanto há um esforço para adequar as despesas mensais à liberação orçamentária disponível, ainda que isso traga impactos significativos ao funcionamento da Instituição e alertou para os potenciais efeitos negativos da reforma administrativa em discussão, que, conforme apontado, trará sérios prejuízos ao serviço público. O Cons. José Francisco Almeida solicitou a fala após a aprovação do parecer e parabenizou a Cons. Adriana pelo excelente trabalho apresentado. Observou, em relação ao Capítulo 2 do relatório, que as despesas com energia elétrica totalizaram cerca de 4 milhões de reais, e questionou qual foi a importância do parque fotovoltaico da Universidade nesse valor, se o valor apresentado já considerou o desconto proporcionado pelo parque e se o consumo da Universidade foi superior ao registrado, sendo parcialmente compensado pela geração fotovoltaica. A Senhora Presidenta explicou que o parque fotovoltaico da Universidade poderia proporcionar até 20% de redução no consumo de energia elétrica. Informou que a gestão, em parceria com a Pró-reitoria de Infraestrutura (PROINFRA) e a Secretaria Integrada de Gestão Ambiental (SIGA), trabalha na busca por alternativas de energias renováveis, reconhecendo a necessidade de financiamento para ampliar a geração de energia solar na Instituição. Disse que o Cons. Ednei Primel participou de reuniões com a Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE Equatorial) e outros órgãos, visando encontrar soluções para o elevado custo mensal de energia elétrica, que alcançou cerca de R\$ 300 mil. Comunicou que está em andamento um estudo conduzido pelos servidores da PROINFRA, Rafael Lipinski Paes, Soilo Nunes dos Santos e Mario Augusto Silva da Paz, considerando a experiência da Rede Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) com o Mercado Livre de Energia, iniciativa que não se restringiu ao Hospital Universitário local, mas à rede como um todo e que essa experiência está sendo analisada como alternativa viável, visando reduzir essa despesa no médio prazo. Informou que, embora as placas solares já estejam gerando retorno, seria necessário ampliar sua capacidade; 3º) **Parecer 2/2025 da 2ª Câmara - Processo 23116.009474/2025-81 - Relatório de Gestão da Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG/2024** - O processo foi relatado pelo Cons. Eduardo Pitrez de Aguiar Correa, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação do Relatório de Gestão da FAURG/2024. O parecer foi lido pelo autor. A Senhora Presidenta esclareceu que a convidada Danúbia Espíndola, Diretora Executiva da FAURG, não estava presente fisicamente na reunião por questões de saúde, mas acompanhou a reunião de forma online. A convidada Danúbia agradeceu a todos, especialmente aos colaboradores da FAURG e ao Conselho Deliberativo da Fundação, pelo apoio constante às ações executadas. Destacou que grande parte do crescimento exponencial nos números decorreu da descentralização de recursos por meio de editais do

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT). Parabenizou a Universidade e os pesquisadores da FURG pela expressiva captação de recursos, ressaltando que os resultados apresentados refletem a capacidade instalada da Instituição. Reconheceu o desafio de equilibrar receitas e despesas, mencionando que, neste ano, houve uma paralisação no primeiro semestre em projetos previstos, em razão da liberação restrita de recursos, priorizando apenas emendas parlamentares, mas que recentemente, algumas liberações foram efetivadas e que a Fundação tem investido em novos sistemas com o objetivo de melhorar o atendimento. Ressaltou que parte dos gargalos enfrentados atualmente decorre da realização manual de muitas atividades apontando esse cenário como um dos principais desafios da gestão. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. A Senhora Presidenta parabenizou a convidada Danúbia Espíndola e toda a equipe da FAURG pelo trabalho realizado, destacando a forma correta, efetiva e detalhada com que os relatórios foram elaborados. Informou que a reunião havia atingido três horas de duração e, conforme previsto no Regimento Interno do CONSUN, deveria ser suspensão, portanto consultou os conselheiros sobre a possibilidade de dar prosseguimento ao Parecer nº 01/2025 da terceira Câmara, referente à proposta do novo regimento do Instituto de Oceanografia, destacando a presença da diretora do referido Instituto, a convidada Dione Kitzmann. Diante da concordância dos conselheiros, manifestada de forma unânime e sem objeções, foi autorizado o prosseguimento da pauta. A Senhora Presidenta agradeceu a compreensão da auditora Kátia Rásia e comunicou que o ponto referente ao Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), seria transferido para a próxima reunião, em razão do adiantado da hora; **4º) Parecer 1/2023 da 3ª Câmara - Processo 23116.010374/2025-06 - Proposta de novo Regimento Interno do Instituto de Oceanografia – IO - Revoga antigo (anexo 10 da Resolução 15/2010 do CONSUN)** - O processo foi relatado pelo Cons. Alessandro de Lima Bicho, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta de novo Regimento Interno do IO. O parecer foi lido pelo autor. A Cons. Denise Martinez parabenizou a convidada Dione Kitzmann pela proposta e por ser a primeira diretora do IO, o Cons. Alessandro Bicho pela elaboração do relatório, reconhecendo a complexidade da tarefa de relatar sobre um Regimento e destacou a importância da atualização após 15 anos. Sugeriu a retirada da expressão “do Instituto de Oceanografia” das seções do documento, mantendo-a apenas nos capítulos, com o objetivo de tornar o Regimento mais simples e direto. A Cons. Adriana Pereira parabenizou o relator e a diretora do IO pelo trabalho realizado na elaboração do novo regimento e questionou a forma correta de escrita do termo “técnico-administrativo”, tanto no singular quanto no plural. A Senhora Presidenta esclareceu à Cons. Denise Martinez que o relator elaborou a minuta do Regimento conforme a proposta encaminhada pelo IO, mas informou que a sugestão apresentada será apreciada, a fim de que os devidos ajustes possam ser realizados. A convidada Dione Kitzmann agradeceu e parabenizou a relatoria do Cons. Alessandro Bicho, destacando a leitura cuidadosa e o relato preciso nos principais pontos, especialmente quanto à preocupação com a simplificação do texto. Esclareceu que o processo de construção do novo Regimento foi participativo, tendo passado por seis versões ao longo de quatro meses, com os devidos aportes sendo incorporados e que o objetivo foi a atualização, adequação, sistematização e consolidação de conteúdos que estavam dispersos, remetendo às legislações superiores dentro da hierarquia normativa da Universidade, Estatuto e Regimento Geral, pois dessa forma buscou-se evitar a necessidade de novas alterações no Regimento Interno do Instituto de Oceanografia caso essas normas superiores sejam modificadas. Registrou o acolhimento da sugestão da Cons. Denise Martinez, com o intuito de tornar o texto mais claro e limpo. A Cons. Cleusa de Oliveira parabenizou a convidada Dione e o Cons. Alessandro pelo trabalho desenvolvido e questionou se o líder terá função gratificada considerando a grave situação orçamentária enfrentada pela Universidade. A convidada Dione esclareceu que anteriormente se utilizava o termo “coordenação de núcleo”, mas, para evitar confusão com cargos que possuem Função Gratificada (FG), definiu-se no coletivo que o termo mais adequado seria “líder” e “vice-líder”, sem que tais posições constituam FG. A Senhora Presidenta agradeceu aos conselheiros por terem aceitado estender a reunião além das três horas previstas, permitindo a apreciação do ponto referente ao novo Regimento Interno do Instituto de Oceanografia. Informou, ainda, que será convocada outra reunião extraordinária, prevista para os dias 26 de setembro ou 3 de outubro, devido à regulamentação do processo de consulta para a indicação do(a) Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Júnior, cujo processo passa pelo CONSUN, e que a comissão já está elaborando a proposta. Por fim, agradeceu a todos os presentes, incluindo os que participaram on-line, e desejou uma boa sexta-feira a todos. Nada mais havendo a tratar, às 12h31min, a Senhora Presidenta encerrou a reunião. A ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação em próxima oportunidade e irá assinada pela Senhora Presidenta e por mim, Bruna Coi dos Santos, que secretariei a reunião.

Prof^ª. Dr^a. Suzane da Rocha Vieira Goncalves
PRESIDENTA DO CONSUN

Bruna Coi dos Santos
SECRETÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Goncalves, Reitora**, em 11/11/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Coi dos Santos, Secretária**, em 11/11/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0474815** e o código CRC **48E4C1F3**.

Referência: Caso responda este documento Ata de Reunião de Conselho, indicar o Processo nº 23116.009216/2023-33

SEI nº 0474815